



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 126/2026.

Declara de utilidade pública e interesse social as obras de recapeamento asfáltico e revitalização de calçadas

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, usando das atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 12.651, de 25-05-2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública e interesse social, as obras de recapeamento asfáltico e revitalização de calçadas em vias urbanas do Município de Ângulo, nos termos do art. 3º, VIII, “b” c.c. art. 8º, § 1º, ambos da Lei 12561/2012, as seguintes vias:

Rua Pedro Pelegrini, Avenida Brasil, Avenida Davi Gomes, Avenida João Maestá, Rua José bossi, Rua Agostinho Molinari, Rua Vereador José Rissardo, Rua José Satin Neto, Rua Milton Machado, Rua Geraldo Tiburcio, Rua Laureano Paulino da Silva, Rua Erminia Bozelli Driussi e Rua Antonio Laureano da Silva, localizadas no perímetro urbano da Cidade de Ângulo.

Parágrafo único: A área de terras mencionada está descrita no mapa memorial incluso, que integra o presente decreto na forma de anexos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 15 de Junho de 2026.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal